CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2016

AUTOR: Vereador Everaldo Augusto

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente QOPAM Carlos Augusto Santos de Sena".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Everaldo Augusto tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza ao Tenente QOPAM Carlos Augusto Santos de Sena.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 051/2016.**

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires